

Lista de Participantes do Jogo - CAÇADOR

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C

Jogo N°: 29

CAÇADOR

x C.A. ITAJAÍ

10/11/2019 - 15:00

Local: Carlos Alberto Costa Neves

Caçador



Árbitro: RAMON ABATTI ABEL

Assistente 1: ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI

Assistente 2: ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ

4º Árbitro: FABIANO FERREIRA

Delegado: LUIZ ANTONIO ARIGONI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	142.568	ANTONIO ALEXANDRE VILLA	VILLA	GT	3335424
2	447.513	AGNALDO DA SILVA BARROSA	AGNALDO	T	6186308
3	145.271	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	CARLAO	T	14613372
4	295.591	LEANDRO CARDOSO MENDES	LEANDRO	T	95245005
5	354.747	VINICIUS ALVES DOS ANJOS	VINICIUS	T	42277331
6	313.710	ALEXSANDRO ROCHA DA NOBREGA	ALEX	T	002468613
7	182.799	MAYCON EDUARDO BAMBERG	MAYCON	T	1111224166
8	339.650	VALBER NASCIMENTO DA SILVA	VALBER	T	8097161
9	293.800	ERIC DE PAULA LIMA	ERIC	T	4738246
10	354.568	JOAO DE DEUS FERREIRA SILVA	JOAO	T	580331933
11	321.402	FABIANO CESAR DOS SANTOS	FABIANO	T	48952994
12	530.858	DOUGLAS SCHNEIDER BARROSA	DOGLAS	GR	1115490183
13	527.833	MICHEL HENRIQUE SCARSI *	MICHEL	R	9109421751
14	509.836	MURILO JUNIOR FRAGATA BATALHA	MURILO	R	124974143
15	556.333	WILLIAM SOARES NASCIMENTO	WILLIAM	R	5217401983
16	308.448	PEDRO FELIPE PEREIRA	PEDRO	R	414185596
17	407.389	JEAN CARLOS PALMEIRA	JEAN	R	444360738
18	539.992	JOÃO LUCAS PEREIRA DOS SANTOS *	JOAO LUCAS SANTOS	R	6224179
19	529.747	PEDRO GUILHERME DE LIMA	PEDRO	R	1315196171
20	502.229	RAFAEL CAMPOS DA SILVA	RAFAEL	R	3114369345
21	343.503	LUCAS SANTOS LIMA	LUCAS	R	1973015
23	675.163	LUCAS EMANUEL CARNELLI	PATO	R	
25	345.448	RIVALDO SOARES PAULO	RIVALDO	R	002674632

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JESUS CLEITON PEREIRA DA SILVA - RG 7041988652 ✓ / Aux. Téc.: VALCIR LUIZ REBELATTO - RG VALCIR ✓

Prep. Físico: ROGERIO CEZAR TRENTIN - CREF-009404-G-SC ✓ / Prep. Goleiro: LUIZ ANTONIO MEYER - CREF - 023898-P/SP ✓

Médico:

Massagista: ALAN EDER MACULAN - RG 5546003 ✓

Terço de Câmbio: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 13, inciso XXII, 48, inciso VII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 30 (trinta) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2019 (RCF), que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo, com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-RCF-2019.

Supervisor

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Capitão